

## Indicação Nº 4454/2025

Ementa: Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a instalação de lixeiras na Areninha do Jardim Ruth, visando a segurança, a organização e a qualidade do espaço esportivo.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Governo, a instalação de lixeiras na Areninha do Jardim Ruth, garantindo melhores condições de uso, higiene e preservação do espaço esportivo para a comunidade.

### Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente relacionada à preservação e organização da Areninha do Jardim Ruth. O espaço, que é amplamente utilizado pela comunidade para a prática de atividades esportivas e de lazer, carece de lixeiras adequadas para o descarte de resíduos, o que contribui para o acúmulo de lixo em áreas impróprias.

A instalação de lixeiras proporcionará maior conscientização ambiental, melhores condições de higiene e conservação do espaço público, além de incentivar práticas de cidadania





entre os frequentadores. Trata-se de medida simples, mas de grande impacto positivo na qualidade do ambiente e na segurança da comunidade usuária.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de junho de 2025.

### **PEDRO MAU MAU**

### **VEREADOR**





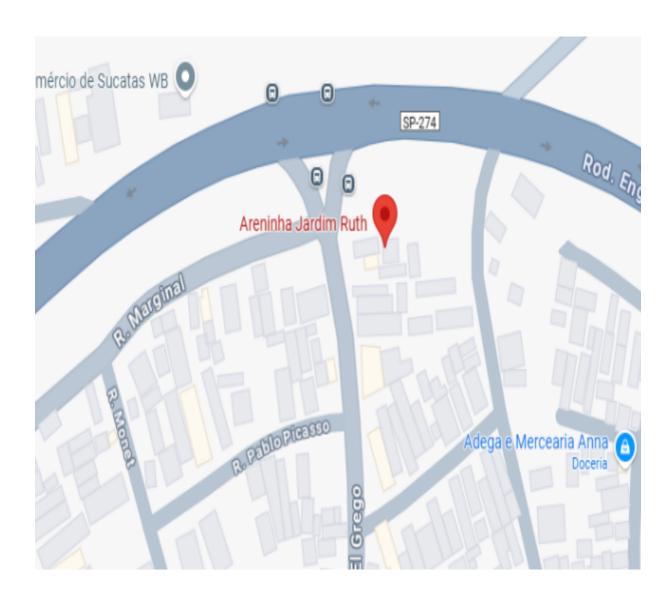




Indicação Nº 4454/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2025. PROTOCOLO 15054/2025 - 25/08/2025 18:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4E94-F0FD-1809-4F3U











# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4E94F0FD1B094F3U">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4E94-F0FD-1B09-4F3U

